

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 9017 Disponibilização: Quinta-feira, 29 de Outubro de 2020 Publicação: Terça-feira, 3 de Novembro de 2020

HDFGT S.A, cujo objeto cinge-se contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através da rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como o fornecimento de peças e acessórios.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Presidente

8.4. EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO Nº 14/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº 20.0.000048230-8

CONVENENTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

CNPJ Nº: 05.499.495/0001-69

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO do Convênio nº 55/2019, originalmente firmado entres o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PIAUÍ e CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2020

ASSINATURA:

Documento Assinado Eletrônicamente por Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, Presidente

9. PAUTA DE JULGAMENTO

9.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL -

11/11/2020

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara Especializada Cível

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 3ª Câmara Especializada Cível, em formato de videoconferência, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2020, a partir das 9h. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão:

- Aqueles que estiverem aptos a realizar sustentação oral, nos termos regimentais, devem requerer inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão por videoconferência, mediante o e-mail especializada.civel3@tjpi.jus.br e/ou whatsapp (86) 98844-7688;
- Em caso de excepcional impossibilidade de comparecimento em tempo real na sessão por videoconferência, demonstrada através de petição e, desde que deferido o pedido pelo relator, o advogado, procurador ou defensor poderá encaminhar gravação audiovisual a ser exibida na sessão:
- A gravação audiovisual deverá obedecer ao tempo regimental para sustentação e observar o arquivo de vídeo em formato AVI ou MP4, com tamanho máximo de até 100mb;
- É de responsabilidade do interessado providenciar os aparatos necessários para a realização da sustentação oral por videoconferência, constituídos, no mínimo, por microcomputador, notebook, netbook, tablet ou smartphone equipados com microfone, webcam e acesso à internet de alta velocidade, que possibilite a transmissão de voz e imagem;
- O representante do Ministério Público, o procurador do órgão público, os defensores públicos e os patronos das partes, poderão requerer, até 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de petição e, desde que o referido pedido seja deferido pelo relator, o envio dos processos à pauta presencial.

Processos E-TJPI:

01. 2017.0001.009212-5 - Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 8° Vara Cível

Agravantes: ANA LUCIA LEANDRO DE SOUSA e outros

Advogados: James Guimarães do Nascimento (OAB/PI nº 5.611) e outros

Agravado: CAIXA SEGURADORA S/A

Advogados: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB/PE nº 16.983) e outros

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

SEI: 20.0.000086709-9

02. 2016.0001.004381-0 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 6° Vara Cível

Embargante: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Advogados: Bruno Novaes Bezerra Cavalcanti (OAB/PE nº 19.353) e Diogo Dantas De Moraes Furtado (OAB/PE nº 33.668)

Embargada: RITA DE FATIMA TEIXEIRA MOREIRA E SOUZA Advogados: Anderson Lima Verde Souza (OAB/PI n° 14.842) e outro

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

SEI: 20.0.000086709-9

03. 2013.0001.005969-4 - Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento

Origem: Teresina / 2° Vara Cível

Embargante: MOANA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Advogado: Paulo Victor de Lima Santos (OAB/PI nº 16.582)

Embargado: EDMILSON ALVES DE CARVALHO

Advogados: Astrogildo Mendes Assunção Filho (OAB/PI nº 3.525) e Vanessa Melo Oliveira (OAB/PI nº 3.137)

Relator: Des. Francisco Antônio Paes Landim Filho

SEI: 20.0.000086709-9

04. 2009.0001.004562-0 - Apelação Cível

Origem: Teresina / 3° Vara Cível

Apelante: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ-EMGERPI

Advogados: Layana Soares Costa (OAB/PI nº 4.792) e outros

Apelado: DOMINGOS PEREIRA DA SILVA Advogado: Elisabeth Maria Memória Aguiar